



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
SERVIÇO ACADÊMICO  
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

## **MESTRADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2025**

### **Instruções para renovação de matrícula e inscrição em disciplinas do 3º TRI/2025**

**Período de Inscrição – 18/08/2025 a 01/09/2025 - [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)**

O curso de mestrado possuí prazo de duração mínima de 12 e máxima de 24 meses podendo, excepcionalmente, por solicitação justificada do aluno(a) com anuênciia do professor orientador, ser prorrogado por até 180(cento e oitenta) dias para fins de conclusão do curso, mediante decisão da CCMD.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE SOBRE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA:**

O regulamento prevê, em seu artigo 54, a possibilidade de trancamento de matrícula por, no máximo, 180 dias, **não computados para efeito do tempo máximo de integralização do curso**. Não é permitido o trancamento de matrícula no primeiro e no último período letivo (8º trimestre), nem durante período de prorrogação de prazo. Durante a vigência do trancamento o aluno não poderá cursar nenhuma disciplina ou defender o TCC.

Para renovar sua matrícula e se inscrever no 3º trimestre de 2025, preencha o formulário de inscrição destacado em azul no início da página. Todos os alunos devem se **inscrever em pelo menos uma disciplina ofertada** neste trimestre. A renovação de matrícula está diretamente vinculada ao envio do formulário de inscrição em disciplina no período indicado.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE:**

Todos os alunos da TURMA de 2025 devem se inscrever na disciplina de Seminários em Propriedade Intelectual – Mestrado, cujo primeiro encontro, RAP1 (Relatório de Andamento do Projeto), ocorrerá nos dias 17 e 18/11/2025 conforme calendário letivo. Maiores informações da disciplina serão repassadas diretamente pelos docentes responsáveis.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
SERVIÇO ACADÊMICO  
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

Acesse o calendário letivo de 2025 pelo link abaixo:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/calendario-academico>

As ementas das disciplinas estão disponíveis na página da Academia e podem ser acessadas no link:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/disciplinas-do-programa>

Quer saber mais sobre a **ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA DO PROGRAMA**, basta acessar o link a seguir:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/mestrado>

### **CRÉDITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

O curso de Mestrado Profissional possuí carga horária de 420 horas e 28 créditos, distribuidos da seguinte forma:

- 12 créditos para disciplinas obrigatórias (Inovação e Desenvolvimento, Introdução à PI e Metodologia Científica);
- 4 créditos para disciplina obrigatória de Seminários em PI, sendo 2 créditos realizados com aulas \*presenciais (RAP 1, RAP2 e RAP3) e 2 créditos validados mediante apresentação de certificados de participação em eventos na área de PI;
- 12 créditos para disciplinas eletivas;
- Validação de Créditos: disciplina de 12 aulas = 4 créditos; disciplinas de 9 aulas = 3 créditos; disciplinas de 6 aulas = 2 créditos

O aluno(a) somente poderá realizar a defesa de sua dissertação após ter cumprido os créditos mínimos necessários, possuir coeficiente de rendimento maior ou igual a 2(dois), bem como estar aprovado na disciplina de **SEMINÁRIOS EM PI** (aprovação no RAP e entrega dos certificados de participação em atividades na área de PI).

#### **Observações:**

1. \*Os encontros do RAP ocorrem atualmente no formato de videoconferência;
2. \*Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas ou de atividades.

**INSTRUÇÕES SOBRE O RAP:** <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/spi-atividade-complementar.pdf>

**Lembrete:** Os alunos que cursaram disciplinas isoladas como ALUNO NÃO REGULAR (especial/ouvinte), é



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
**ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**SERVIÇO ACADÊMICO**  
**Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ**

facultado o pedido de validação de créditos (Aproveitamento de créditos e conceito com equivalência), cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos e desde que concluídas no máximo há cinco anos da solicitação.

Documento comprobatório: Declaração de conclusão da disciplina cursada e ementa da disciplina.

Mais informações podem ser obtidas no link:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>

Dúvidas: [posgraduacao@inpi.gov.br](mailto:posgraduacao@inpi.gov.br)